

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048953/2023

Processo: 00431-00031525/2022-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A. DO OBJETO: Locação de imóvel para instalação de Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), conforme especifica a Justificativa de Inexigibilidade de licitação (99817757), do Projeto Básico (104632340) e a Proposta da Contratada (102405159). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.926.927,92 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39.10, ND: 33.90.39.02, ND: 33.90.37.12, ND: 33.90.93.17, ND: 33.90.93.17; Fonte: 100 e 120, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00262, 2023NE00263, 2023NE00264, 2023NE00266 e 2023NE00286 no valor total de R\$ 6.212.050,51 (seis milhões, duzentos e doze mil cinquenta reais e cinquenta e um centavos), modalidade 02-Estimativo, emitidas em 18/05/2023 e 19/05/2023. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FLAVIO CÉSAR PEREIRA BARROS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 0132-000170/1995; Interessado: REGIS LUCAS DA SILVA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da central de aprovação de projetos da secretaria de estado de desenvolvimento urbano e habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos III “a do art.4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre REGIS LUCAS DA SILVA, CNPJ nº 389.688.271-68 e o Distrito Federal, com fulcro nos incisos III “a do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 MARIANA ALVES DE PAULA Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00009021/2022-40; Interessado: ASSOCIAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO - AIP; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I “a” do art. 3º e III “a” e IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre ASSOCIAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO - AIP, CNPJ nº 11.964.718/0001-14 e o Distrito Federal, para utilização de 524,17m² em nível de Subsolo para Garagem, 100,00m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central GLP, 414,21m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 3,60m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 1.041,98m², conforme Atestado de Habilitação (Documento SEI nº 112420435), em área contígua ao imóvel do Lote “G” – Comércio Local Noroeste 02/03 (dois barra três) – CLNW 02/03, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária, Central de Aprovação de Projeto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00011682/2022-35; Interessado: INC31 BRASAL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições

que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre INC31 BRASAL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ nº 41.126.356/0001-53 e o Distrito Federal, para utilização de 2.675,65m² em nível de Subsolo para Garagem, 63,60m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 8,21m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP e 1.663,20m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bem como 301,44m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.712,10m², conforme Informativo de Aprovação nº 172/2023 (Documento SEI nº 113580702), em área contígua ao imóvel da Projeção “G” da Superquadra Noroeste 305 (trezentos e cinco) – SQNW 305, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária em Exercício, Central de Aprovação de Projetos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00009022/2022-94; Interessado: ASSOCIAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO - AIP; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I “a” do art. 3º e III “a” e IV do art.4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre ASSOCIAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO - AIP, CNPJ nº 11.964.718/0001-14 e o Distrito Federal, para utilização de 524,17m² em nível de Subsolo para Garagem, 100,00m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central GLP, 414,54m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 2,74m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 1.041,45m², conforme Atestado de Habilitação (Documento SEI nº 112420435), em área contígua ao imóvel do Lote “D” – Comércio Local Noroeste 04/05 (quatro barra cinco) – CLNW 04/05, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária em Exercício, Central de Aprovação de Projetos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 244/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR os associados FRANCINEIDE CASSIMIRO - CPF nº 429.***.***-49, indicada pela entidade AISTESIC e DANIEL REIS - CPF nº 060.***.***-64, indicado pela entidade ASMOG para entrega de documentação, via aplicativo CODHAB, com vistas ao cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 14 de junho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 247/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a habilitação de 34 (trinta e quatro) candidatos em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, Processo SEI-GDF nº 00392-00002185/2023-71.

Brasília/DF, 15 de junho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário